PORTARIA Nº 029/2016

De 01 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de férias à Assessora Parlamentar MIRELLA BARDELLA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar Mirella Bardella, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A concessão das férias será da seguinte forma:

I – 2/3 (dois terços), ou seja, 20 (vinte) dias em descanso, com início em 01 de dezembro de 2016 e término em 20 de dezembro de 2016;

II – 1/3 (um terço), ou seja, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de novembro de 2016.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara